



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 089/2024, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Análise e Apresentação de Propostas do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais”.

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas nos artigos nº 13 e 19 e seus incisos da Lei nº 413/2009 de 17 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e substituição do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários.

CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo das classes são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade.

CONSIDERANDO que a categoria de Servidores Públicos Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que irão compor a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais, que assim será composta:

**REPRESENTANTE DO NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, ODONTOLOGO,
FARMACEUTICO E BIOLOGO**

NAYARA CAMPOS MASCARENHAS

REPRESENTANTE DE AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA E AGENTE DE VIGILANCIA

MARCIO MOURA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DOS MOTORISTAS

ANTUNIS DE ANDRADE MASCARENHAS

REPRESENTANTE DOS OPERADORES

EDGAR JOSE CARDOSO

REPRESENTANTE DE TECNICO EM CONTABILIDADE E TECNICO HIGIENE DENTARIO

VIVIANE VENTURIN

REPRESENTANTE DO AGENTE ADMINISTRATIVO

CLEBER DE ANDRADE MASCARENHAS

REPRESENTANTE DE FISCAL DE TRIBUTOS/OBRAS

PAULO FERREIRA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DE ENFERMAGEM

KATTIUSCIA SOEHN LIMA CAMPOS

REPRESENTANTE DE PROFESSORES

JOSE ADEMIR LOPES PEREIRA

REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

SONIA DE OLIVEIRA DA COSTA

**REPRESENTANTE DE ADVOGADO, ASSISTENCIA SOCIAL, PSICOLOGO, CONTADOR,
ENGENHEIRO CIVIL, AGRONOMO**

SAULO NAKAMURA

Art. 2º – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para estudar, emitir relatórios, revisar, sugerir e propor adequações no referido PCCS.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia –MT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia/MT

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

Wigny Cesar da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 237/2023